



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATOS Nº 013 E 163/2020

**TERMO DE PRORROGAÇÃO, MODIFICAÇÃO,
ACRÉSCIMO DE CLÁUSULA Nº 020/2020**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, MODIFICAÇÃO, ACRÉSCIMO DE CLÁUSULA AO CONTRATO Nº 006/2018 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA MICROCIS – CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI, na forma abaixo:

Aos sete (07) dias do mês de Agosto de 2020, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador Presidente em exercício **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5655406 do CRC/RJ e CPF nº 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a **CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **MICROCIS CONSULTORIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**, empresa estabelecida na Rua Doutor Mário Ramos, nº 227, sala 301, Centro, Barra Mansa/RJ – CEP: 27.330-230, inscrita no CNPJ sob o nº 02.229.787/0001-93, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Sérgio de Aguiar Borges, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 085627354, emitida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 024.165.197-27, residente e domiciliado à Rua Leandro Martins, nº 22, Aptº 507, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.080-070, objeto do processo licitatório de nº 01554/2017– Pregão Presencial de nº 003/2018 – Tipo Menor Preço, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 006/2018, celebrado em 06 de mês Agosto de 2018, as parte, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, parte integrante do processo administrativo nº 01584/2019, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, na forma do previsto no artº. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica

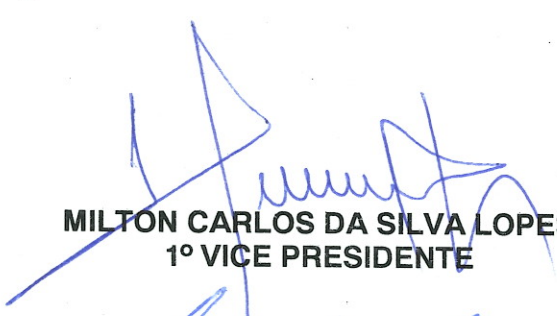


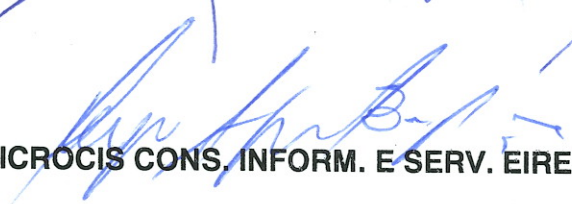
CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATOS Nº 013 E 163/2020

prorrogado o presente termo a partir de 07 de Agosto de 2020 a 07 de Agosto de 2021, o contrato nº 006/2018: **CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do presente aditivo é de R\$ 158.760,00 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta reais), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.12 - 01.122.0145.2001.0000, conforme o **empenho de nº 929/2020** do orçamento vigente da CMN do ano de 2020. **CLAUSULA TERCEIRA:** Fica modificado no corpo do Contrato de nº 006/2018 a parte **CONTRATANTE** que ora passará a ser: **A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20; **CLAUSULA QUARTA:** o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLAUSULA QUINTA:** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 006/2018, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** especialmente os preços pactuados na **CLAUSULA SEGUNDA** e, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói em, 07 de Agosto de 2020.

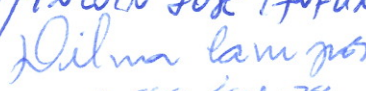

MILTON CARLOS DA SILVA LOPES
1º VICE PRESIDENTE


MICROCIS CONS. INFORM. E SERV. EIRELI

TESTEMUNHAS

1 -

2 -



CPF: 087.588.484-38

02.229.787/0001-93
MICROCIS - CONSULTORIA, INFORMÁTICA
E SERVIÇOS EIRELI
R. DOUTOR MARIO RAMOS, 227 - SALA 302 Q000 LP12
CENTRO - CEP 27330-230
BARRA MANSA - RJ